



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 05 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 686



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 168/2022, REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE NORMAL Nº 15/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E EDITORA FTD S A .

TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **EDITORA FTD S A**, com sede na RUA JOAO NEGRAO, 2720 - CEP: 80230150 - BAIRRO: PRADO VELHO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **61.186.490/0009-04**, representada pelo Sr. **LUIZ FERNANDO JAMIL MALUF**, inscrito no CPF/MF sob nº **966.302.728-20**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **7535925X**SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto do dia **24 de novembro de 2023 a 23 de novembro de 2024**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR - Fica aditivado o valor de R\$ **176.262,00 (Cento e Setenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais)**, tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR, 24/11/2023

Deodato Matias
prefeito Municipal

Luiz Fernando Jamil Maluf
Editora Ftd S A

Aramis Antônio
Editora Ftd S A

TESTEMUNHA:

FISCAL DE CONTRATO

Zuleica Graciano Rocha
CPF: 015.694.429-40

Cristiane Garcia Kalat Oliveira
CPF:040.365.359-27



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 05 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 686



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 65/2023, REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA NORMAL Nº 27/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS LTDA.

TERMO ADITIVO – PRAZO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS LTDA**, com sede na R IRMA THANES, 228 casa 03 - CEP: 86073475 - BAIRRO: CONJUNTO HABITACIONAL SANTIAGO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.882.271/0001-31**, representada pelo Sr. **MARCIA MARIA BOUNASSAR**, inscrito no CPF/MF sob nº **559.417.029-49**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **1564750**SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto do dia 04 de dezembro de 2023 a 03 de junho de 2024, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR, 27/11/2023

Deodato Matias
Prefeito Municipal

Marcia Maria Bounassar
Mb Consultoria, Projetos E Planejamentos Ltda

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Josimar Vieira
CPF: 072.515.819-06

Tatiane De Souza
CPF: 093.602.429-18



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 05 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 686



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 48/2023, REFERENTE AO Pregão 12/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

TERMO ADITIVO 2/2023

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº3.558.581-8SSP-PR, de um lado, e de outro lado a contratada **MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, com sede na JOAQUIM FRANCISCO LOPES , 289 - CEP: 86210000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **37.516.954/0001-61**, representada pelo (a) , Sr(a). **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº **017.504.309-40**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **7.097.904-7-SSP/PR**, ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados no **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 48/2023**, apresentando-se da seguinte forma:

ITEM	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
ARROZ	R\$ 20,83	R\$ 28,80

CLÁUSULA SEGUNDA – AS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR, 27/11/2023.

Deodato Matias
Prefeito Municipal

Marcos Roberto De Oliveira
Mr Oliveira Comercio De Alimentos r Materiais De Limpeza Ltda

Testemunha:

Fiscal:

Rosimery Maziero
CPF: 044.449.979-23

Caroline Aparecida Dos Santos Pereira
CPF: 088.038.179-56



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 05 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 686



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuarana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a Presente Licitação nestes termos:

CONCORRÊNCIA 01/2023 com abertura em **16/11/2023**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANA EM CBUQ, 22.960,07 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNÓLOGICOS E PLACAS DE OBRA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 472/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, A SECRETÁRIA DE ESTADOS DAS CIDADES E O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, conforme segue:**

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
J.C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 4.138.535,36 (quatro milhões e cento e trinta e oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 4.138.535,36 (quatro milhões e cento e trinta e oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Arapua – PR, 05 de dezembro de 2023.

**Deodato Matias
Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 05 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 686



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 155/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por excesso de arrecadação no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 809/2022 de 17 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2023, créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 351.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.200	Atividades do Gabinete do Prefeito	
2		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
130	0000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
02.002	CONTROLE INTERNO	
04.124.0002.200	Atividades do Controle Interno	
3		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
200	0000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
02.003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.062.0002.200	Atividades da Assessoria Jurídica	
4		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
250	0000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
260	0000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	8.000,00
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.200	Atividades do Departamento de Administração	
8		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
460	0000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 05 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 686



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
03.003	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	
04.122.0003.2013	Atividades da Divisão de Patrimônio e Almoarifado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	22.000,00
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.002	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
04.121.0004.2020	Atividades da Divisão de Contabilidade	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
05.005	DIVISÃO DE COMPRAS	
04.122.0004.2022	Atividades da Divisão de Compras	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
05.006	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
04.129.0004.2023	Atividades da Divisão de Tributação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	16.000,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.367.0008.2042	Educação Especial	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2420	00101-Fundeb 60%	5.000,00
12.365.0006.2040	Atividades do Centro de Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2210	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.000,00
12.361.0005.2033	Atividades do Departamento Municipal de Educação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 05 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 686



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1530	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	12.000,00
12.361.0009.2036	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1890	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
12.365.0006.2040	Atividades do Centro de Educação Infantil	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2230	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00
12.361.0005.2033	Atividades do Departamento Municipal de Educação	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1560	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00
12.361.0009.2036	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1920	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.000,00
	SUBTOTAL	65.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.2051	Atividades do Departamento de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
10.301.0015.2047	Piso de Atenção Básica - Fixo e Variável	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2600	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10.301.0015.2087	Programa Agentes Comunitários de saúde e endemias	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5170	01051-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	16.000,00
10.301.0015.2047	Piso de Atenção Básica - Fixo e Variável	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2610	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.000,00
	SUBTOTAL	84.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 05 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 686



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.002	DIVISÃO DE OBRAS	
04.782.0022.205 5	Atividades da Divisão de Obras	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
08.003	DIVISÃO DE TRANSPORTES	
26.782.0022.205 8	Atividades da Divisão de Transportes	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
08.004	DIVISÃO DE URBANISMO	
15.452.0021.205 9	Atividades da Divisão de Urbanismo	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
08.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
15.452.0021.206 1	Atividades da Divisão de Serviços Gerais	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	97.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	GABINETE DO DIR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.206 3	Atividades do Departamento de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.207 0	Bloco de proteção social básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 05 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 686



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
3990	00783-FAMILIA PARANAENSE	24.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4100	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	7.000,00
	SUBTOTAL	57.000,00
10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	
10.002	DIVISÃO DE ESPORTES	
27.812.0025.2075	Manutenção da Divisão de Esportes	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
11	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
11.002	DIVISÃO DE INDÚSTRIA	
22.661.0026.2077	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
	TOTAL	351.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	300.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	5.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	18.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- 934	7.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	16.000,00
	TOTAL	351.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 05 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 686



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, 05 de dezembro de 2023

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 05 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 686



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

I – Trata-se de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 58/2023**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS, SENDO VARRIÇÃO MANUAL E MECÂNICA E DEMAIS SERVIÇOS DE JARDINAGENS EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS, AVENIDAS, PASSEIOS E LAGRADOUROS PÚBLICOS E ROÇAGEM MECÂNICA NO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.**

II – Com base nos fundamentos apresentados pela recorrente acostadas aos autos, e em face do exposto pela comissão permanente de licitações, **CONHECO** a impugnação impetrada pela empresa **ÊXITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, para em seu mérito julgando-lhe **IMPROCEDENTE**;

III – **DETERMINO**, portanto, a continuidade do processo licitatório em questão;

IV – Cumpra-se;

Arapua-PR, 05 de dezembro de 2023.

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 05 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 686



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 222/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapuã PR

CONTRATADO: SANTOS E BITENCOURT LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC Nº 216 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004, DESTINADOS AO CONTROLE DE PRAGAS E VETORES ANUAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.

VALOR: R\$ 12.880,00 (Doze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 30/11/2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 28/11/2024

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade **Processo dispensa 65/2023**.